



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR**

**PORTARIA Nº 597/EMBM/2014**

***Institui a Comenda do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Serra (CRPO/Serra), e dá outras providências.***

O Comandante Geral da Brigada Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 10.991, de 18 de agosto de 1997, combinado com o art. 5º do Decreto 42.871 de 04 de fevereiro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a *Comenda do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Serra (CRPO/SERRA)*, nos graus ouro, prata e bronze.

**Art. 2º** A *Comenda CRPO/SERRA* visa a distinguir Oficiais e Praças da Brigada Militar que tenham se destacado no sentido de promover o desenvolvimento e de reforçar positivamente a imagem do *Comando Regional de Polícia Ostensiva da Serra*, Órgão sediado na cidade de Caxias do Sul.

**Parágrafo único.** Poderão também ser agraciados com a *Comenda CRPO/SERRA*, militares e civis em geral, brasileiros ou não, bem como pessoas jurídicas, que tenham da mesma forma contribuído para o desenvolvimento deste Comando Regional.

**Art. 3º** A *Comenda do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Serra* será concedida anualmente na data de seu aniversário, dia 09 de dezembro.

**§1º** Excepcionalmente, a *Comenda do CRPO/SERRA* poderá ser concedida em data diversa da estabelecida no *caput* deste artigo.

**§2º** Caberá ao Comandante do *Comando Regional de Polícia Ostensiva da Serra* a outorga da Comenda, consubstanciada em Portaria, desde já, delegada por este Comandante-Geral.

**§3º** Ao Comandante do *Comando Regional de Polícia Ostensiva da Serra*, quando da passagem de Comando, desde que não tenha sido agraciado anteriormente com a Comenda, ser-lhe-á concedida a presente honraria, sendo este o primeiro ato do Comandante que o substituir.

**§4º** Quando o agraciado for a própria autoridade referida no §2º deste artigo, a concessão da Comenda se dará por ato do Comandante-Geral da Brigada Militar.

**Art. 4º** A Comenda será constituída na forma de esplendor fundido em liga metálica zamak e banhado em ouro (para grau ouro), em prata (para grau prata) e em bronze (para grau bronze), com as seguintes dimensões: 5cm altura por 5cm de largura. Compõe a Comenda o Brasão de Armas do OPM, no anverso, com dimensão de 3,5cm. No verso as descrições, na parte superior: “Brigada Militar”; no centro: “ano de concessão da honraria”; e na parte inferior: “CRPO/SERRA”.

**§1º** A Comenda será usada pendente de uma fita achamlotada em cinco linhas alternadas, de igual largura, nas cores PÚRPURA, VERDE, BRANCA, AZUL E VERMELHA, (cores símbolo do Brasão do Órgão, medindo 40mm de largura total por 40cm de altura – conforme ANEXO “A”).

**§2º** A COMENDA será concedida em três graus distintos, observando-se as atividades profissionais exercidas pelos seus agraciados. São eles:

**I - GRAU OURO:** ao Comandante e aos Ex-Comandantes do OPM e Oficiais da Brigada Militar que contribuíram em questões de alta relevância operacional e administrativa para o OPM; aos Militares Estaduais que tenham perpetrado ocorrência de alto risco, decorrentes de atos de bravura.

**II - GRAU PRATA:** aos Militares que tenham exercido atividades notáveis ou de relevância, tais como: assessoramento, apoios operacionais ou administrativos, de forma a enaltecer o Comando Regional.

**III - GRAU BRONZE:** aos civis e pessoas jurídicas que apoiaram ou contribuíram direta ou indiretamente, para a efetividade deste OPM, qualificando os serviços prestados pela Corporação.

**§3º** À Comenda corresponderá um diploma. (ANEXO “B”)

**Art. 5º** O *Comando Regional de Polícia Ostensiva da Serra* manterá registro e controle dos homenageados, por ordem cronológica, publicando as concessões em Boletim Especial do OPM.

**Art.6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

QCG em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

**ALFEU FREITAS MOREIRA**  
Cel QOEM – Resp/Comandante-Geral

ANEXOS:

Anexo “A” : Modelo da *Comenda do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Serra*;

Anexo “B” : Modelo do Diploma da *Comenda do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Serra*.

MODELO COMENDA



**MODELO DIPLOMA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR - CRPO/SERRA  
COMANDO CORONEL ODILON CAMARGO

# DIPLOMA



O Comandante do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Serra, no uso de suas atribuições legais, confere à:

---

a **COMENDA DO CRPO/SERRA**, no GRAU\_\_\_\_\_, instituída pela Portaria nº 597/EMBM/2014, de 11 de dezembro de 2014, como forma de reconhecimento dos relevantes serviços prestados a este comando.

Caxias do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_ – Cel QOEM  
Comandante do CRPO/Serra